

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 1105/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 07 de Dezembro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

5.550,00€, á Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores – São Miguel, destinada à comparticipação para a aquisição de equipamento para o centro acolhimento.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

07 de Dezembro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, Andreia Martins Cardoso da Costa.